



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2479ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quadringentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Acompanhamento do status das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, relativa ao 3º trimestre de 2021.** A DIREXE tomou conhecimento da posição atualizada, apresentada pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.004283/2021-86. Painel Gerencial.** O DIRAFI encaminha o painel gerencial de acompanhamento da execução orçamentária referente ao mês de maio de 2021, elaborado pela GERCOL, para apreciação da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial apresentado pelo Gerente de Controladoria Substituto, Gilson Santiago, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003723/2021-88. Complementação de Aposentadoria.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a complementação de aposentadoria [REDACTED] (4226283), em decorrência do falecimento de ex-empregado aposentado, uma vez observadas todas as regras e prazos estipulados no Instrumento Normativo nº 05.011.08, conforme despacho GERARH (4368600) e análise pelo SUPJUR (4372881) que opinou por proceder ao deferimento de tais requerimentos, enquanto perdurar a atual redação da cláusula segunda do ACT 2019/2020. **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação jurídica (4372881), a DIREXE aprovou a complementação de aposentadoria [REDACTED]. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003762/2021-85. Complementação de Aposentadoria.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a complementação de aposentadoria [REDACTED] (4236958), em decorrência do falecimento de ex-empregado aposentado, uma vez observadas todas as regras e prazos estipulados no Instrumento Normativo nº 05.011.08, conforme despacho GERARH (4368868) e análise pelo SUPJUR (4372759) que opinou por proceder ao deferimento de tais requerimentos, enquanto perdurar a atual redação da cláusula segunda do ACT 2019/2020. **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação jurídica (4372759), a DIREXE aprovou a complementação de aposentadoria [REDACTED]. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.004387/2021-91. Encarregado de Proteção**

de Dados. Em atenção à solicitação do Diretor-Presidente (4371062) e após consulta efetuada junto à Gerência de Gestão de Carreiras (4386694), o DIRAFI informa que a CDRJ não conta, atualmente, com empregados que atendam plenamente aos requisitos exigidos no §1º da Lei nº 13.709/2018 e possam ser indicados para a atividade de Encarregado de Proteção de Dados. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o envio do processo ao Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, instituído pela Portaria nº 63/2021, para pronunciamento quanto aos requisitos técnicos exigidos para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.002939/2021-26. Instrumento Normativo.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para apreciação do Colegiado, a revisão do Instrumento Normativo que implementa o processo de conciliação formal, aprovada pela DIREXE em sua 2472ª Reunião, de 11/06/2021, e informa que a nova minuta proposta pela SUPJUR engloba as situações em que a CDRJ seja credora. Matéria encaminhada para apreciação das alterações propostas pela SUPJUR e aprovação do normativo constante do documento 4363556. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a nova minuta do referido instrumento normativo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.004401/2021-56. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 2º Trimestre de 2021,** onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. Matéria encaminhada pela AUDINT para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interno Substituto, Luciano Damião. **Subitem 2.8 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.** A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas pelo Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.002188/2020-67. Relatório sobre evolução de projetos – Novo Portão 32 e Mudança da Sede da CDRJ.** O DIRGEP encaminha, para apreciação da Diretoria Executiva, o Relatório XVI (4365607), elaborado pela Gerência de Obras – GERGOB (4365607), que trata da mudança da Sede da CDRJ para o prédio da Rua Rodrigues Alves, nº 20, bem como da construção do Novo Portão 32 do porto organizado do Rio de Janeiro. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor do relatório elaborado pela GERGOB. **Subitem 2.10 - Processo SEI 50905.003142/2021-46. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 13/2021, cujo objeto consiste na “prestação de serviços sob demanda de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributária, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica e/ou escritórios terceirizados, relacionados aos processos em que a Companhia Docas do Rio de Janeiro figure como parte da relação processual”, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ■

■ pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses. O Parecer nº 165/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4358907), aprovado pelo SUPJUR, não vislumbrou óbice ao prosseguimento do procedimento licitatório, aprovando o Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2021 inserido no SEI 4302618, contudo, elencou algumas alterações necessárias no referido parecer. Em conformidade com o disposto subitem 5.3.2.18 do IN.GECOMP.06.001, o DIRPRE aprova a celebração do referido Pregão Eletrônico e encaminha ao Colegiado a versão final do Edital (4365359), após apreciação jurídica final (4358907) e os devidos ajustes realizados pela GECOMP. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 165/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 13/2021. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.000186/2020-33. Aditivo Contratual.** O DIRGEP submete à deliberação da Diretoria Executiva a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 064/2018, celebrado com a empresa Construtora COEFER Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção do sistema viário do porto do Rio de Janeiro. O referido aditamento objetiva a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2021, com valor estimado de R\$ 2.140.589,17 (dois milhões, cento e quarenta mil, quinhentos oitenta e nove reais e dezessete centavos). O Parecer nº 152/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4259719), concluiu no sentido de não haver óbice ao prosseguimento do feito, desde que atenda as ressalvas constantes no referido parecer. Nesse sentido, o DIRGEP informa que foram inseridas manifestações da fiscalização sobre o valor atual do contrato (4312164 e 4350612), bem como a certidão de falência da contratada (4312165) e nova certidão consolidada do TCU (4301050). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 152/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 064/2018. **Subitem 2.12 - Processo SEI 50905.004402/2021-09.**

Processo encaminhado pelo DIRGEP para ciência da correspondência das arrendatárias NITPORT e NITSHORE (4373896), onde alegam limitações operacionais devido ao assoreamento do canal de acesso ao porto de Niterói decorrentes da ausência de dragagens e, bem assim, pela autorização de um novo concorrente na movimentação de cargas destinadas ao atendimento de atividades *offshore*. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor da referida correspondência. **Adicionalmente, foram apreciados como extra pauta os seguintes processos: 1) Processo SEI 50905.003832/2020-14. Solicitação do Conselho Fiscal.** O DIRNES encaminha relatório sobre as estratégias de negócio da Companhia (4385430), para conhecimento da DIREXE e posterior envio ao Conselho Fiscal, em atendimento ao solicitado em sua 605ª Reunião, de 30/06/2021, sugerindo que o relatório seja encaminhado também ao Conselho de Administração para conhecimento. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Fiscal e de Administração. **2) Processo SEI 50905.002316/2021-53. Balancete Mensal - Maio/2021.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento e apreciação do Colegiado, os balancetes sintético e analítico referentes ao mês de maio/2021. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **3) Processo SEI 50905.004428/2021-49. Indicação para cargo comissionado.** Indicação de Fabia Caroline Ferraz Monteiro Silva para o cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos (SUPREC). Parecer GERCAR nº 76/2021 (4386635). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 76/2021, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **4) Processo SEI 50905.002302/2021-30. Dívidas de ISS com o Município do Rio de Janeiro.** Processo encaminhado pela DIRAFI com o relato sobre a reunião ocorrida entre a CDRJ e Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, conforme solicitado pela DIREXE em sua 2478ª Reunião, de 22/07/2021 (4386735). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou que a SUPJUR continue os entendimentos junto à Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, concordando com a sugestão da DIRNES pela possibilidade de contratação de consultoria visando auxiliar no processo de equacionamento da referida dívida. **5) Processo SEI 50905.000105/2021-86. Solicitação de Parcelamento TPAR.** Considerando que o pleito de parcelamento da TPAR, via termo de confissão de dívida, foi apresentado tendo como data limite o prazo final do contrato de arrendamento em vigor, o DIRAFI encaminha, para apreciação do Colegiado, outras alternativas de prazo para parcelamento e os respectivos valores financeiros mensais (4381865). O DIRAFI participa que foi procurado pelo setor financeiro da TPAR para tratar das possibilidades de financiamento solicitada, tendo sido orientado para que procurasse o DIRNES/DIRPRE visando tratar do assunto em correlação com o processo de renovação do arrendamento, tema que transcende às responsabilidades da CDRJ. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o parcelamento de débitos da empresa TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S/A em até 18 (dezoito) parcelas, na forma exposta pela SUPFIN/GERFIN (4381865). **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 05/08/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 17/08/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 18/08/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/08/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411296** e o código CRC **695D6381**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4411296

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br